



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	2017 0803 1001
FLS:	058
Rubrica:	r

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

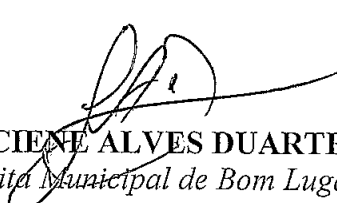
## AUTORIZAÇÃO

Ilma. Sra.  
ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS  
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta

Senhora Presidente,

Conforme expediente da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, e de acordo com a Portaria de nº 013/2017 de 02 de Janeiro de 2017, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, **AUTORIZO** na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Processo Licitatório, com Parecer, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores neste município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 07 de Agosto de 2017.

  
**LUCIENE ALVES DUARTE**  
*Prefeita Municipal de Bom Lugar*